



## MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

|  |                                     |
|--|-------------------------------------|
| <b>Setor Requisitante:</b><br>Secretaria de Cultura e Turismo  |                                     |
| <b>Responsável Pela Demanda:</b><br>Juliano José da Silva  | <b>Matrícula:</b><br>070.942.836-79 |
| <b>E-mail:</b><br>gabinete@marmelopolis.mg.gov.br  | <b>Telefone:</b><br>35-36251233     |
| <b>Objeto:</b><br><input type="checkbox"/> Serviço não continuado<br><input type="checkbox"/> Serviço continuado <u>sem</u> dedicação exclusiva de mão de obra<br><input type="checkbox"/> Serviço continuado <u>com</u> dedicação exclusiva de mão de obra<br><input type="checkbox"/> Material de consumo<br><input type="checkbox"/> Material permanente/equipamento                    |                                     |
| <b>Forma de Contratação sugerida:</b><br><input type="checkbox"/> Dispensa de licitação - Eletrônica<br><input checked="" type="checkbox"/> Inexigibilidade<br><input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico<br><input type="checkbox"/> Concorrência<br><input type="checkbox"/> Adesão a Ata de Registro de Preço: (Justificar)<br><input type="checkbox"/> Pregão Presencial: (Justificar) |                                     |

#### **1 - Justificativa da necessidade da contratação:**

A Festa do Peão tem o intuito de divulgar o nome do nosso município e a cultura local. É um evento que acontece anualmente, de cunho cultural e grande importância na tradição do município de Marmelópolis, sendo a expressão local, motivando o convívio social da população e dos visitantes. Sendo assim, esse evento tem o objetivo de manter a tradição sertaneja do município. Atualmente, a festa envolve uma variada programação de shows, rodeio todas as noites e o tradicional desfile de cavaleiros pelas ruas da cidade, que acontece no último dia do evento.

Vimos, por meio deste JUSTIFICAR a necessidade da Contratação do Show Artístico da dupla FILIPE E LORENZATO, para o 4º dia da Festa do Peão 2024, voltada à comunidade em geral, realizado na Rua Joaquim Ribeiro da Mota - Campo Municipal.

A iniciativa é de interesse da Administração em contratar o referido show artístico, que fará a apresentação em caráter gratuito, visando levar música, alegria, cultura e entretenimento à comunidade em geral, num evento que visa unir a comunidade e dar publicidade ao nosso turismo. Baseado nos motivos acima expostos e com base no que preleciona o Artigo 74, II, da Lei 14.133, se torna viável a contratação por meio de inexigibilidade.

Assim, como se observa, a lei que rege as licitações e contratos administrativos estabelece critérios objetivos para contratação direta. E é



## MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - [www.marmelopolis.mg.gov.br](http://www.marmelopolis.mg.gov.br)

sob a ótica desses critérios infraconstitucionais que demonstraremos a situação de inexigibilidade de licitação que ora se apresenta.

Diante de todo o material artístico colecionado, podemos afirmar que o Show, além de singular, possui notoriedade, ao menos na região, e preenchem todas as hipóteses para enquadramento na hipótese de inexigibilidade.

Portanto, é possível concluir que dentro das características e performances desejadas, sem qualquer escolha arbitrária, a inexigibilidade é o meio mais adequado para a contratação dos profissionais ora citados, tendo em vista a inviabilidade de competição, dentro de critérios objetivos, entre as bandas musicais, estas consagradas pela crítica especializada e ainda assim obtendo um preço justo a ser desembolsado pela Administração.

Ademais, é importante se ressaltar, que acompanha em anexo ao processo administrativo, diversos materiais que indicam parte das inúmeras contratações da empresa com seus espetáculos por toda a região.

Por fim, verifica-se que esse dispositivo apresenta certo limite discricionário, autorizando o administrador a optar pela escolha que melhor atenda ao interesse público em razão das próprias características da performance artística desejada. Em sendo assim, entendemos ser inexigível a licitação, tendo em vista que o artista atende aos requisitos acima mencionados.

Anexo a essa formalização a expressa oficialização da comissão de festa e eventos sobre a inclinação à contratação do artista acima descrito, com a devida autorização do Prefeito Municipal.

### 2 - Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

| ITEM | DESCRIÇÃO  | UNIDADE | QTDE |
|------|--|---------|------|
| 01   | Show Artístico da dupla FILIPE E LORENZATO no dia 28 de julho de 2024, durante a Festa do Peão 2024. | unidade | 1    |

### 3 - Previsão da data que deve ser assinado o instrumento contratual e vigência:

Previsão de assinatura do contrato: Julho/2024

Vigência: O contrato terá validade da sua assinatura até o dia 31 de agosto de 2024.

### 4 - Créditos orçamentários

Ficha: 286

Fonte: 1.500.000.0000

### 5 - Indicação dos integrantes da equipe de planejamento:

|  |  |
|--|--|
| <b>Autoridade imediata:</b><br>Juliano José da Silva           | <b>Gestor de Contrato:</b><br>Jales Hiane Ribeiro da Silva |
| <b>Cotação de preços:</b><br>Anita Santolia da Silva Rodrigues | <b>Fiscal de Contrato:</b><br>Bianca Alves Ribeiro         |

Submeto documento de formalização à demanda para avaliação.



## **MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS**

**Estado de Minas Gerais**

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - [www.marmelopolis.mg.gov.br](http://www.marmelopolis.mg.gov.br)

Marmelópolis, 02 de julho de 2024.

---

Juliano José da Silva

Secretário Municipal de Cultura e Turismo